

Convocatória

Estágio Nacional do Setor de Meio-fundo e Marcha

Pombal

14 a 18 de abril de 2025

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	Bruno Coelho	Sub 20 II	CAS	Guarda	João Garcia Gomes
2	Cátia Khvas	Sub 20 I	ADNO	Lisboa	Paulo Dias
3	David Ferreira	Sub 20 I	SCUT	Lisboa	Ricardo Vitorino
4	Eduardo Camarate	Sub 20 II	JV	Leiria	Carlos Carmino Rodrigues
5	Francisco Jogo	Sub 20 I	SCP	Lisboa	TN
6	Isa Ferreira	Sub 20 II	JV	Leiria	Carlos Carmino Rodrigues
7	Isabel Luís	Sub 20 I	CPPEA	Setúbal	Pedro Pessoa
8	Lara Costa	Sub 20 II	SCP	Lisboa	Carlos Mendes
9	Manuel dos Santos	Sub 20 II	GS	Coimbra	Silvério Fernandes
10	Maria João Pimentel	Sub 20 II	CFOD	Porto	Rui Pedro Pinto
11	Nuno Cordeiro	Sub 20 II	JV	Leiria	João Bernardo
12	Solange Nunes	Sub 20 II	GDE	Madeira	Diogo Sousa
13	Stela Fernandes	Sub 20 II	SCP	Lisboa	Silvério Fernandes
14	Tiago Jorge	Sub 20 II	JV	Leiria	João Bernardo
15	Tiago Machado	Sub 20 II	CPPEA	Setúbal	Pedro Pessoa

STAFF

Responsável Técnico	Treinadores		Apoio Médico
João Bernardo	Carlos Carmino Rodrigues	Rui Pedro Pinto	
Nuno Santos	Carlos Mendes	Silvério Fernandes	
	Diogo Sousa		
	João Garcia Gomes		
	Paulo Dias		
	Pedro Pessoa		
	Ricardo Vitorino		
Nº Elementos em Estágio	Outros Elementos		
25			

Local de concentração

Hotel Pombalense + Sra. Belém

Data de início

14/04/2025

Data de fim

18/04/2025

Duração da Atividade

4 dias

Hora de Concentração

12h00

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 06 abril 2025, para o Técnico Nacional Paulo Murta, para o seguinte endereço de email: paulomurta@fpatletismo.pt

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas delocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES

